

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 105, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Exclui membros da Comissão permanente destinada à análise da regularização de parcelamentos do solo, edificações, atividades e engenhos publicitários instalados no Município, prevista na Portaria nº 09, de 13 de fevereiro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os membros MARCELO GONÇALVES DE ABREU e GUSTAVO FERRAZ da Comissão destinada à análise da regularização de parcelamentos do solo, edificações, atividades e engenhos publicitários instalados no Município de Lauro de Freitas, prevista na Portaria nº 09, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de junho de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo